

## Plano de Ensino

<b>Curso:</b> EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
<b>Departamento:</b> CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
<b>Disciplina:</b> INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL		
<b>Código:</b> 8PRO003	<b>Carga horária:</b> 36	<b>Período letivo:</b> 2025/1
<b>Professor:</b> JEISON GIOVANI HEILER		<b>Contato:</b> jeisonheiler@gmail.com

### Ementa

Histórico da propriedade intelectual, direito de propriedade intelectual no Brasil, lei de propriedade intelectual e aspectos de sua aplicação, nomenclatura básica, classes e classificação internacional de marcas, processo de registro e valoração de marcas; patentes e desenho industrial, proteção de informação confidencial, direitos de autor, programas de computador, vocabulário de direitos autorais e dos direitos de propriedade intelectual.

### Objetivo geral

Desenvolver no aluno competência para compreender os princípios fundamentais de Inovação e Propriedade Intelectual e suas aplicações no contexto organizacional e institucional.

### Objetivo específico

- Expor e discutir os conceitos essenciais de inovação e propriedade intelectual;
- Sensibilizar acadêmicos/as, sobre as vantagens da inovação tecnológica;
- Compreender as vantagens da PI como ativo intangível;
- Entender as diferenças em relação a legislação nacional e internacional.

### Conteúdo programático

Introdução  
Apresentação da disciplina  
Discussão do PE

Metodologia de ensino utilizada  
Sistema de Avaliação

Inovação no Contexto da Revolução 4.0

Noções Propriedade Intelectual

Marcas Noções Iniciais e Registro INPI  
Patentes I

## Plano de Ensino

Patentes II

Avaliação

Desenho Industrial I

Desenho Industrial II

Indicação Geográfica

Lei da Inovação e Inovação nas Empresas

Análise dados Patente no BRASIL

Perspectivas econômicas da Lei de Inovação

As funções do Núcleo de Inovação nas Instituições

Avaliação

Seminários de Pesquisa

## Metodologia

Aulas expositivas, abertas ao diálogo, Leitura dirigida (Short lecture) de textos base em sala de aula. Com isso, também se pretende estimular a habilidade da leitura e da escrita. Utilização de meio multimídia, filmes, recortes, slides, etc. Realização de exercícios/prática em grupos em sala. Estudos de Casos/Pesquisa Hemerográfica/Jurisprudência.

## **Plano de Ensino**

Recursos pedagógicos: vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, vídeo chamada no WhatsApp (47) 98439-6867 ou email: [jeisonheiler@gmail.com.br](mailto:jeisonheiler@gmail.com.br). O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.

Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: Quintas feiras, das 15hrs às 16:30hrs.

O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

As aulas serão presenciais.

## **Sistema de avaliação**

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

N1 - Prova Escrita 1 (individual) = 25%

N2 - Prova Escrita 2 (individual) = 30%

N3 - Prova Escrita 3 (Individual) = 30%

N4 - Atividades práticas, exercícios e estudos de caso: 15%

As atividades da N4 serão realizadas na Plataforma Moodle.

## **Bibliografia básica**

GANDELMAN, H. De Gutenberg a Internet: direitos autorais na era digital. 4ª. ed., ampliada e atual. Rio de Janeiro: Record, c1997. 333 p.

PAESANE, L.M. Manual de propriedade intelectual: direito do autor, direito da propriedade industrial, direitos intelectuais sui generis. São Paulo: Atlas, 2012.

PIMENTEL, L.O. Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais. Florianópolis: UFSC, 2005.

## **Bibliografia complementar**

BERTOLDI, Marcelo M; RIBEIRO. M. C. P. Curso Avançado de Direito Comercial. 10. ed. São Paulo Revista dos Tribunais. 2016.

BOWYER, K. Ethics and computing: living responsibly in a computerized world. 2nd ed. New York: IEEE Press, 2001.

Disponível em: <http://ieeexplore.ieee.org/xpl/bkabstractplus.jsp?bkn=5264741>.

FLORES, Leandro Vanderlei Nascimento. Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais. 2. Ed. São Paulo: Editora Pillares, 2013.

O'DONNELL, R. W.; O'MALLEY, J. J.; HUIS, R. J.; HALT JR., G. B. Intellectual Property in the Food Technology Industry: Protecting Your Innovation. New York, NY: Springer New York, 2008. XVIII, 150p. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/978-0-387-77389-6%3E>.

MAZZIOTTI, G. EU Digital Copyright Law and the End-User. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2008. XX, 374 p. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/978-3-540-76985-0%3E>.

SHI, W. Intellectual Property in the Global Trading System: EU-China Perspective. Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/978-3-540-77737-3%3E>.

SCHWAB, klaus. A quarta revolução industrial. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016

SANTOS, Manuela Silva. Direito Autoral na Era Digital. Impactos Controvérsias e Possíveis Soluções. Dissertação Mestrado em Direito .São Paulo: PUC, 2008

TROTT, P. Gestão da inovação e desenvolvimento de novos produtos. 4ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 621 p.

## **Plano de Ensino**

### **Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada**

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
  - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
  - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
  - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
  - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
  - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
  - VII - direitos outorgados por lei;
  - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
  - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
  - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.